



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
1ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, s/nº, Jardim América - CEP 12902-000,
Fone: (11) 3404-5830, Bragança Paulista-SP - E-mail:
upj1a4cvbraganca@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PARA FINS ELEITORAIS

Paulo Roberto Camargo Sanches, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro de Bragança Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0007837-77.1998.8.26.0099 - **CLASSE - ASSUNTO:** Outros Feitos não Especificados - **Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/1998 **VALOR DA CAUSA:** Valor da Ação << Informação indisponível >>

REQUERENTE(S):

JESUS ADIB ABI CHEDID, portador do RG 2321773, Outros Dados: Profissao: EMPRESARIO;

REQUERIDO(S):

JOSE LAVELLI DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. 2.939.849-6, inscrito no CPF sob o nº 074.149.868-53.

OBJETO DA AÇÃO:

CARTA DE ORDEM

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

C E R T I F I C A, atendendo solicitação verbal de pessoa interessada, que revendo os assentamentos cartorários referentes aos autos da CARTA DE ORDEM, distribuída em 27/08/1998, registrada sob nº 418/98, constando como requerente JESUS ADIB ABI CHEDID, portador do RG nº 2.321.773/SSP/SP, e como requerido JOSÉ LAVELLI DE LIMA, deles verificou constar que referida Carta de Ordem foi devolvida à origem em 21/09/1.998. Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 11/10/2014 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bragança Paulista, 21 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)